



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO REPRESENTATIVA E TEMPORÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 01/2016

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargo e cláusula de reversão e prazo, imóvel público que especifica, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão Representativa e Temporária, o Projeto de Lei nº 01/2016, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar, com encargo e cláusula de reversão e prazo, imóvel público que especifica, e dá outras providências.

O Executivo está doando imóvel com área de 1.198,64m² na Rua das Pombas no Recanto do Lago e fica encarregado da execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem nessa rua.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 21 de janeiro de 2016.

Antonio Ananias
PRESIDENTE


Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO


Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA


Mauro Bertoli
Membro

Alcides Ramos Junior
Membro

ANEXO I - LEI 002/2016

MUNICÍPIO DE APUCARANA

OBRA - RUA DAS POMBAS - REC. JULIO B SOUSA

ANEXO - I

ITEM	SERVIÇOS / LOCAIS	UNID	QUANT.
1.	LOTE 01 - RUA DAS POMBAS - REC. JULIO B SOUSA		
1.1	REDE DE DRENAGEM (GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS)		
1.1.1	Serviços iniciais - (Movimento de terra)		
1.1.1.1	Escavação Mecânica de Valas - 2ª Cat.		
	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m³	60,00
1.1.1.2	Reaterro mecânico sem Apiloamento		
	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m³	37,80
1.1.1.3	Reaterro manual com Apiloamento		
	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m³	16,20
1.1.2	Rede de galerias de águas pluviais, incluindo: fornecimento de tubos de concreto PB, assentamento e rejuntamento nos seguintes diâmetros:		
1.1.2.1	Tubos com diâmetro - 0,40 m		
	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m	30,00
1.1.3	Poços e Caixas		
1.3.1	Substituição de Boca de Lobo c/ tampa FF* em alvenaria padrão PMA		
	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	ud	8,00
1.1.3.3	Caixa de Ligação 0,40 / 0,60 m		
	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	ud	2,00
1.1.4	DRENAGEM SUPERFICIAL - MEIO FIO COM SARJETA		
	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado		
1.1.4.1	Retirada de meio fio	m	652,00
1.1.4.2	Meio fio c/sarjeta moldado "em loco" Tipo 2 DER - (consumo concreto 0,042	m	652,00
1.2	PAVIMENTAÇÃO		
	TERRAPLENAGEM		
1.2.1	Escarif. E Remoção Mat. 1ª Cat. - Esp. 0,20 m - (DER -50.100) e Escavação, Carga e Transp. DMT-5 km - Mat. 1ª Cat. (DER - 42.500)		
1.2.1.1	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m²	1.724,00
1.2.4	Compactação aterro 95 % PN - esp. 0,20 m		
1.2.4.1	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m²	1.724,00
1.2.5	Regularização do Subleito		
1.2.5.1	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m²	1.724,00
1.2.6	Base - Brita graduada - esp. 18 cm - 100 % Pmod		
1.2.6.1	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m³	310,32
1.2.7	Imprimação c/ emulsão (CM -30)		
1.2.7.1	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m²	1.724,00
1.2.8	Pintura de Ligação - RR - 1-C		
1.2.8.1	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m²	1.724,00
1.2.9	Capa - CBUQ - esp. 3 cm - Faixa "D" DER-PR. - consumo 0,075 ton/m²		
1.2.9.1	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	ton	129,30
1.2.10	Transporte CBUQ - no Município de Apucarana - DMT - 15 km		
1.2.10.1	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	ton x km	129,30
1.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.3.1	- Serviços de Topografia	ud	1,00
1.3.2	- Sinalização Pinturas de faixas (36,00 m²) e Placas de Sinalização Postes FG 3 m (3 ud)	gb	1,00

Apucarana, 25 de janeiro de 2016.

Responsável pela Elaboração do Orçamento
Eng. Civil Herivelto Moreno - CREA - PR 16.355/D

ANEXO I - PROJETO DE LEI 001/2016

MUNICÍPIO DE APUCARANA

OBRA - RUA DAS POMBAS - REC. JULIO B SOUSA

ANEXO - I

ITEM	SERVIÇOS / LOCAIS	UNID	QUANT.
1.	LOTE 01 - RUA DAS POMBAS - REC. JULIO B SOUSA		
1.1	REDE DE DRENAGEM (GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS)		
1.1.1	Serviços iniciais - (Movimento de terra)		
1.1.1.1	Escavação Mecânica de Valas - 2ª Cat.		
	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m³	60,00
1.1.1.2	Reaterro mecânico sem Apiloamento		
	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m³	37,80
1.1.1.3	Reaterro manual com Apiloamento		
	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m³	16,20
1.1.2	Rede de galerias de águas pluviais, incluindo: fornecimento de tubos de concreto PB, assentamento e rejuntamento nos seguintes diâmetros:		
1.1.2.1	Tubos com diâmetro - 0,40 m		
	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m	30,00
1.1.3	Poços e Caixas		
1.3.1	Substituição de Boca de Lobo c/ tampa FFº em alvenaria padrão PMA		
	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	ud	8,00
1.1.3.3	Caixa de Ligação 0,40 / 0,60 m		
	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	ud	2,00
1.1.4	DRENAGEM SUPERFICIAL - MEIO FIO COM SARJETA		
	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado		
1.1.4.1	Retirada de meio fio	m	652,00
1.1.4.2	Meio fio c/sarjeta moldado "em loco" Tipo 2 DER - (consumo concreto 0,042	m	652,00
1.2	PAVIMENTAÇÃO		
	TERRAPLENAGEM		
1.2.1	Escarif. E Remoção Mat. 1ª Cat. - Esp. 0,20 m - (DER -50.100) e Escavação, Carga e Transp. DMT-5 km - Mat. 1ª Cat. (DER - 42.500)		
1.2.1.1	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m²	1.724,00
1.2.4	Compactação aterro 95 % PN - esp. 0,20 m		
1.2.4.1	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m²	1.724,00
1.2.5	Regularização do Subleito		
1.2.5.1	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m²	1.724,00
1.2.6	Base - Brita graduada - esp. 18 cm - 100 % Pmod		
1.2.6.1	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m³	310,32
1.2.7	Imprimação c/ emulsão (CM -30)		
1.2.7.1	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m²	1.724,00
1.2.8	Pintura de Ligação - RR - 1-C		
1.2.8.1	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m²	1.724,00
1.2.9	Capa - CBUQ - esp. 3 cm - Faixa "D" DER-PR. - consumo 0,075 ton/m²		
1.2.9.1	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	ton	129,30
1.2.10	Transporte CBUQ - no Município de Apucarana - DMT - 15 km		
1.2.10.1	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	ton x km	129,30
1.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.3.1	- Serviços de Topografia	ud	1,00
1.3.2	- Sinalização Pinturas de faixas (36,00 m²) e Placas de Sinalização Postes FG 3 m (3 ud)	gb	1,00

Apucarana, 04 de janeiro de 2016.

Responsável pela Elaboração do Orçamento
Eng. Civil Herivelto Moreno - CREA - PR 16.355/D



DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO

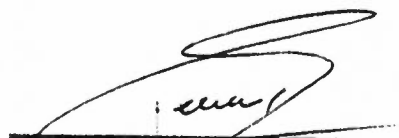
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Conforme levantamento e avaliação imobiliária realizada no dia 04/01/2016//, pelo servidor comissionado Sr. Francisco de Paiva Farias, aplica-se os valores abaixo discriminados:

- **R\$-100.000,00 (cem mil reais-) a o Lote de terras sob no. -B-, com área de 1.198,64,m2, da Gleba Barra Nova,Matricula no. – 44.056 do 1º. Ofício neste município.**

Sendo assim, declaro que o valor está de acordo com o valor aplicado no mercado imobiliário atual.

Apucarana, 04 de janeiro de 2016



Francisco de Paiva Farias
CRECI 4371
Diretor Geral de Patrimônio

FRANCISCO DE PAIVA FARIAS

CRECI 4371



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná

Comarca de Apucarana

Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA

44.056

FICHA

1

Apucarana,

de

de 20

Apucarana, 15 de Dezembro de 2015

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR."B", com a área de 1.198,64m², subdivisão do lote 4/2-4-A/2/1/3-REM, da Gleba Barra Nova, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo-se de um marco cravado na divisa do Lote C (Prolongamento da Rua das Pombas), deste segue confrontando com o Lote A, no rumo SW 65°17'01" NE com 18,05 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 13-A-2, no rumo NW 18°38'54" SE com 89,02 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o mesmo Lote no rumo NW 6°48'00" SE com 22,05 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote C (Prolongamento da Rua das Pombas) no rumo SE 25°36'12" NW com 109,99 metros até o marco onde teve início esta descrição.

PROPRIETÁRIO(S): CARAMURU AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 78.031.333/0001-75, com sede em Apucarana-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 23.422 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

R.1/44.056 - PROTOCOLO: Nº 113.249 de 15/12/2015. DOAÇÃO: Por força da Esc.Públ. de Doação lavrada no 1º Tab. de Apucarana, às fls. 007, Lº 0503-E, em 15/09/2015, CARAMURU AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 78.031.333/0001-75, com sede em Apucarana-PR; DOOU o imóvel obj. d/Matrícula para MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno.; avaliado o imóvel em R\$.30.000,00, em comum com demais imóveis, sendo o valor deste R\$.10.000,00. O donatário goza de imunidade constitucional quanto ao recolhimento do ITBI, nos termos do Art. 150, Inciso VI - letra "a" da vigente Constituição Federal Apresentou em nome do doador: Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Federais datada de 10/09/2015. Certidão Negativa de Débitos Estaduais com validade de 31/12/2015. Consta a DOI. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Isenta da apresentação do Recolhimento do

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Continua no verso





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E DRENAGEM - RUA DAS POMBAS REC. JULIO BORGES

1. OBJETIVO

1.1 Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ e Drenagem na Rua das Pombas (Rec. Julio Borges de Souza).

1.2 - Local

- Lote 01 - Rua das Pombas - Rec. Julio Borges de Sousa.

1.3 - Serviços a executar conforme planilha anexa.

1.4 - Preços de referencia - SINAPI - NOV/2015.

1.5 - Valores:

- Contrapartida do Município.	R\$ 136.800,00
- Total	R\$ 136.800,00

1.6 - Justificativas

a) As vias indicadas, não tem pavimentação e fazem parte do Plano de Governo Municipal, pois a mesma faz a ligação entre o N Hab. Recanto do Lago e a Minas Gerais.

2. TERMINOLOGIA

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes definições:

2.1. Contratante

Município de Apucarana - Secretaria Municipal de Obras - SEOB.

Contratada

Empresa de engenharia a ser contratada para a execução dos serviços.

2.2. Fiscalização

A Fiscalização será executada por um profissional a ser designado pela SEOB.

2.3. Programa de Necessidades

Execução dos serviços de pavimentação asfáltico e drenagem.

2.4. Estudos / Projetos e memorial descritivos

Vide memorial e especificações em anexo.

3. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

Lei geral de licitações, observar os serviços de engenharia.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Ver o indicado nos projetos, memorial e planilha em anexo.

4.2. Área de Intervenção

- Vide item 1.2

4.3. Coordenação e Responsabilidade

- Secretaria Municipal de Obras - SEOB.

4.4. Subcontratação

- Fica vedada.

5. ETAPAS DO PROJETO

5.1 Especificação das etapas

5.1.1. Serviços de Drenagem

5.1.2. Serviços de Meio fio com sarjetas

5.1.3. Serviços de pavimentação com aplicação em CBUQ

5.1.4. Serviços de sinalização viária;



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



5.2. Documentos anexos:

- 5.2.1. Planilha de serviços e quantidades – Planilha orçamentária
- 5.2.2. Memorial Descritivo
- 5.2.3. Cronograma Físico-Financeiro

6. ATIVIDADES TÉCNICAS

6.1. Serviços Técnicos -

- 6.1.01 – Serviços de pavimentação
 - 6.1.1.1.1. Serviços de Drenagem
 - 6.1.1.1.2. Serviços de Meio fio com sarjetas
 - 6.1.1.1.3. Serviços de pavimentação com aplicação em CBUQ
 - 6.1.1.1.4. Serviços de sinalização viária;

7. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E FISCAL DA OBRA, E-MAIL E TELEFONE

-> Gestor do Contrato – Herivelto Moreno
- Eng. Civil – CREA – PR. 16.355/D
RG 1.600.461 / SSPR. // CPF 323.806.749-49.

-> Fiscal do Contrato – Eduardo Mendonça – Eng. Civil – CREA – PR. 15.177/D

8. PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ETAPAS DO PROJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO	PAGAMENTO
Lote 01	60 dias	Sob medição

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Critérios a serem obedecidos para aceitação do objeto é o indicado na minuta do Contrato e Edital de licitação.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

Procedimento de fiscalização e gerenciamento do contrato

11. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS

- a) O preço dos serviços indicados na planilha é **fixo e irrevogável**.
- b) Como pagamento será efetuado a doação do terreno B com área de 1.198,64 m² objeto da subdivisão do Lote 4/2-4-A/2/1/3-Rem da Gleba Barra Nova (matricula nº 44.056 do 1º CRI da Comarca de Apucarana).

12. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 12.1 - Exigir o Certificado de Registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná – CREA-PR. Ou do Conselho de Arquitetura e urbanismo
- 12.2 – Exigir comprovante de Atestado Técnico devidamente registro junto ao CREA-PR ou do CAU, junto com o Acervo Técnico do profissional indicado pela empresa como Responsável.
- 12.3 – O Atestado dos serviços deverão ser compatíveis dos os serviços indicados na planilha anexa para os serviços de pavimentação e drenagem.

13. VISTORIA PRÉVIA

A vistoria se faz necessária em virtude da verificação in loco dos serviços a serem executados, e deverá ser agendada, na Secretaria Municipal de Obras - SEOB, através do telefone (43) – 3422-4000 – Ramal 4204, no horário das 13h00min as 18h00min horas, até 48h00min (quarenta e oito) horas antes da data prevista para a data de apresentação das propostas.

14. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Não haverá a exigência de índices financeiros.



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



15. GARANTIAS DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

Não haverá manutenção da proposta.

16. EXIGÊNCIA DE CAPITAL MÍNIMO OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO

Exigir 10,00 % - (dez por cento do valor da obra)

17. GARANTIA CONTRATUAL

Não há

18. PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

O prazo para a execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias e o prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura da ordem de serviços.

19. PREÇO MÁXIMO

O preço máximo global para o Lote é de R\$ 136.800,00 – (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais);

20. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Menor preço global apresentado por lote, sendo que os pagamentos serão realizados pelos serviços efetivamente executados.

21. SANÇÕES

As penalidades serão aplicadas de acordo com a lei de licitações.

22. CONDIÇÕES GERAIS.

Os serviços executados serão pagos em medições de acordo com os serviços efetivamente executados e atestados pela Fiscalização.

A empresa deverá iniciar os serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da ordem de serviço.

Até a primeira medição a proponente vencedora deverá apresentar a matrícula da obra (INSS) e apresentar a ART de execução.

Apucarana, 04 de janeiro de 2016.

DE ACORDO

Secretário Municipal de Obras
Herivelto Moreno - Eng. Civil
CREA - PR 16.355/D

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Diretor de Pavimentação/SEOB /
Eduardo Mendonça - - Eng. Civil
CREA - PR 15.1770/D

APUCARANA - PARANÁ									
Município:	APUCARANA - PARANÁ	SAM							
Projeto :	RUA DAS POMBAS - REC. JULIO B SOUSA	LOTE nº							
CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO									
GRUPO ITEM	SERVIÇOS	PARCELAS (%)						TOTAL ITEM (R\$)	% S/ TOTAL
		1	2	3	4	5	6		
1	REDE DE DRENAGEM / AGUAS PLUVIAIS	70	30	0	0	0	0	40.641,80	29,30
2	PAVIMENTAÇÃO	30	70	0	0	0	0	94.407,96	68,07
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0	100	0	0	0	0	3.650,24	2,63
TOTAIS									100
									138.700,00
COMPOSIÇÃO DO FINANCIAMENTO									
ITEM		PARCELAS						TOTAL ITEM	% S/ ITEM
		1	2	3	4	5	6		
1	FINANCIAMENTO	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
	CONTRAPARTIDA	R\$	28.449,26	12.192,54	0,00	0,00	0,00	0,00	40.641,80
2	FINANCIAMENTO	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
	CONTRAPARTIDA	R\$	28.322,39	66.085,57	0,00	0,00	0,00	0,00	94.407,96
3	FINANCIAMENTO	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
	CONTRAPARTIDA	R\$	0,00	3.650,24	0,00	0,00	0,00	0,00	3.650,24
SUB-TOTAL	FINANCIAMENTO	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
	CONTRAPARTIDA	R\$	56.771,65	81.928,35	0,00	0,00	0,00	0,00	138.700,00
FATURAMENTO MENSAL PREVISTO									
		R\$	56.771,65	81.928,35	0,00	0,00	0,00	0,00	138.700,00
MENSAL PREVISTO EM %		R\$	40,93%	59,07%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Assinatura:									
Resp. Técnico:									
Apucarana, 04 de janeiro de 2.016.									
Eng. Civil Herivelto Moreno - CREA - PR-16.355/D									

em conformidade com o orçamento de obra

MUNICÍPIO DE APUCARANA					PLANILHA GERAL - QUANTIDADES E PREÇOS			
OBRA - RUA DAS POMBAS - REC. JULIO B SOUSA					SINAPI - BASE - NOV/15 - C/DESONERAÇÃO			
ITEM	SERVIÇOS/LOCAIS	UNID	QUANT.	UNIT.	PARCIAL	TOTAL		
1.001 - RUA DAS POMBAS - REC. JULIO B SOUSA								
1.1	REDE DE DRENAGEM (GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS)							
1.1.1	Serviços iniciais - (Movimento de terra)							
1.1.1.1	Escavação Mecânica de Valas - 2' Cat.							
	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m³	60,00	14,00	840,00			
1.1.1.2	Reaterro mecânico sem Apiloamento							
	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m³	37,80	13,00	491,40			
1.1.1.3	Reaterro manual com Apiloamento							
	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m³	16,20	12,00	194,40			
1.1.2	Rede de galerias de águas pluviais, incluindo: fornecimento de tubos de concreto PB, assentamento e rejuntamento nos seguintes diâmetros:							
1.1.2.1	Tubos com diâmetro - 0,40 m							
	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m	30,00	68,00	2.040,00			
1.1.3	Poços e Caixas							
1.3.1	Substituição de Boca de Lobo c/ tampa FFº em alvenaria padrão PMA							
	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	ud	8,00	1.200,00	9.600,00			
1.1.3.3	Caixa de Ligação 0,40 / 0,60 m							
	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	ud	2,00	1.350,00	2.700,00			
1.1.4	DRENAGEM SUPERFICIAL - MEIO FIO COM SARJETA							
1.1.4.1	Retirada de meio fio	m	652,00	6,00	3.912,00			
1.1.4.2	Meio fio c/sarjeta moldado "em loco" Tipo 2 DER - (consumo concreto 0,042 m³/m)	m	652,00	32,00	20.864,00			
	SUB TOTAL 01					40.641,80		
1.2	PAVIMENTAÇÃO							
	TERRAPLENAGEM							

1.2.1	Escarif. E Remoção Mat. 1º Cat. - Esp. 0,20 m - (DER -50.100) e Escavação, Carga e Transp. DMT-5 km - Mat. 1º Cat. (DER - 42.500)								
1.2.1.1	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m²	1.724,00	6,00	10.344,00				
1.2.4	Compactação aterro 95 % PN - esp. 0,20 m								
1.2.4.1	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m²	1.724,00	3,20	5.516,80				
1.2.5	Regularização do Sublúcio								
1.2.5.1	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m²	1.724,00	1,70	2.930,80				
1.2.6	Base - Brita graduada - esp. 18 cm - 100 % Pmod								
1.2.6.1	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m³	310,32	100,20	31.094,06				
1.2.7	Imprimação c/ emulsão (CM -30)								
1.2.7.1	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m²	1.724,00	4,20	7.240,80				
1.2.8	Pintura de Ligação - RR - 1-C								
1.2.8.1	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m²	1.724,00	2,20	3.792,80				
1.2.9	Capa - CBUQ - esp. 3 cm - Faixa "D" DER-PR. - consumo 0,075 ton/m²								
1.2.9.1	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	ton	129,30	244,00	31.549,20				
1.2.10	Transporte CBUQ - no Município de Apucarana - DMT - 15 km								
1.2.10.1	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	ton x km	129,30	15,00	1.939,50				
	SUB-TOTAL-02.3							94.407,96	
1.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
1.3.1	- Serviços de Topografia	ud	1,00	1.450,24	1.450,24				
1.3.2	- Sinalização Pinturas de faixas (36,00 m²) e Placas de Sinalização Postes FG 3 m (3 ud)	gb	1,00	2.200,00	2.200,00				
	SUB-TOTAL-02.6							3.650,24	
								138.700,00	
								138.700,00	

Apucarana, 04 de janeiro de 2016

Responsável pela Elaboração do Orçamento
Eng. Civil Herivelto Moeno - CREA - PR 16355/D



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



PARECER/ AVALIAÇÃO Nº 032/2014

Afim, de atender exigências legais com relação ao procedimento de avaliação de imóvel, para suprir as necessidades da Administração Pública Municipal, os membros designados pela Comissão Permanente de Avaliação de bens móveis, imóveis e inservíveis, reunidos nesta data, realizou a seguinte avaliação:

01- Objeto/ Avaliação

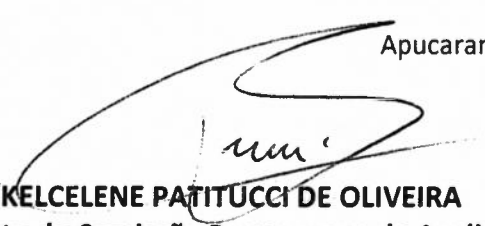
01.01- Descrição do Imóvel:

Lote de terras sob no. B com a área de 1.198,64 m2 da Gleba Barra Nova, matrícula no.44.056 do Registro de Imóveis do 1º Ofício, neste Município.

02- Avaliação:

De acordo com a Comissão Permanente de Avaliação o valor é de R\$ -100.000,00 (Cem mil reais).

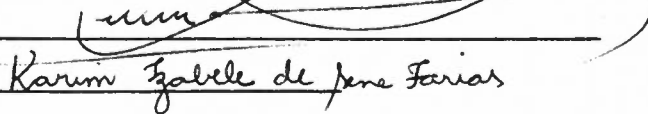
Apucarana, 04 de janeiro de 2016

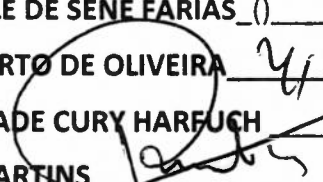

p/KELCELENE PATITUCCI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação

CECÍLIO LUZ JÚNIOR _____

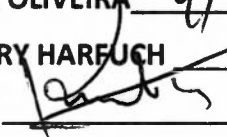
ELINÉSIO LOPES SANTANA JÚNIOR _____

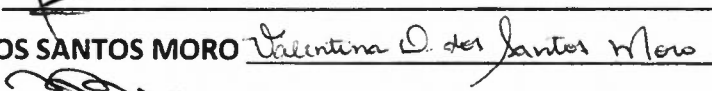
FRANCISCO DE PAIVA FARIAS _____

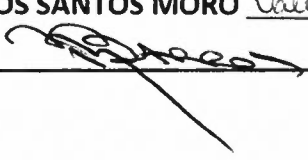
KARIM IZABELE DE SENE FARIAS (1)  _____

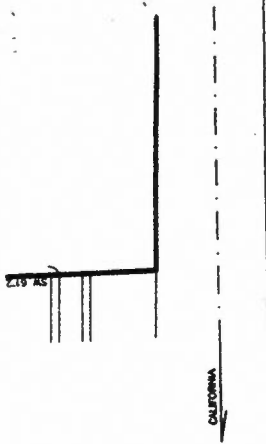
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA  _____

PAULO ANDRADE CURY HARFUCH _____

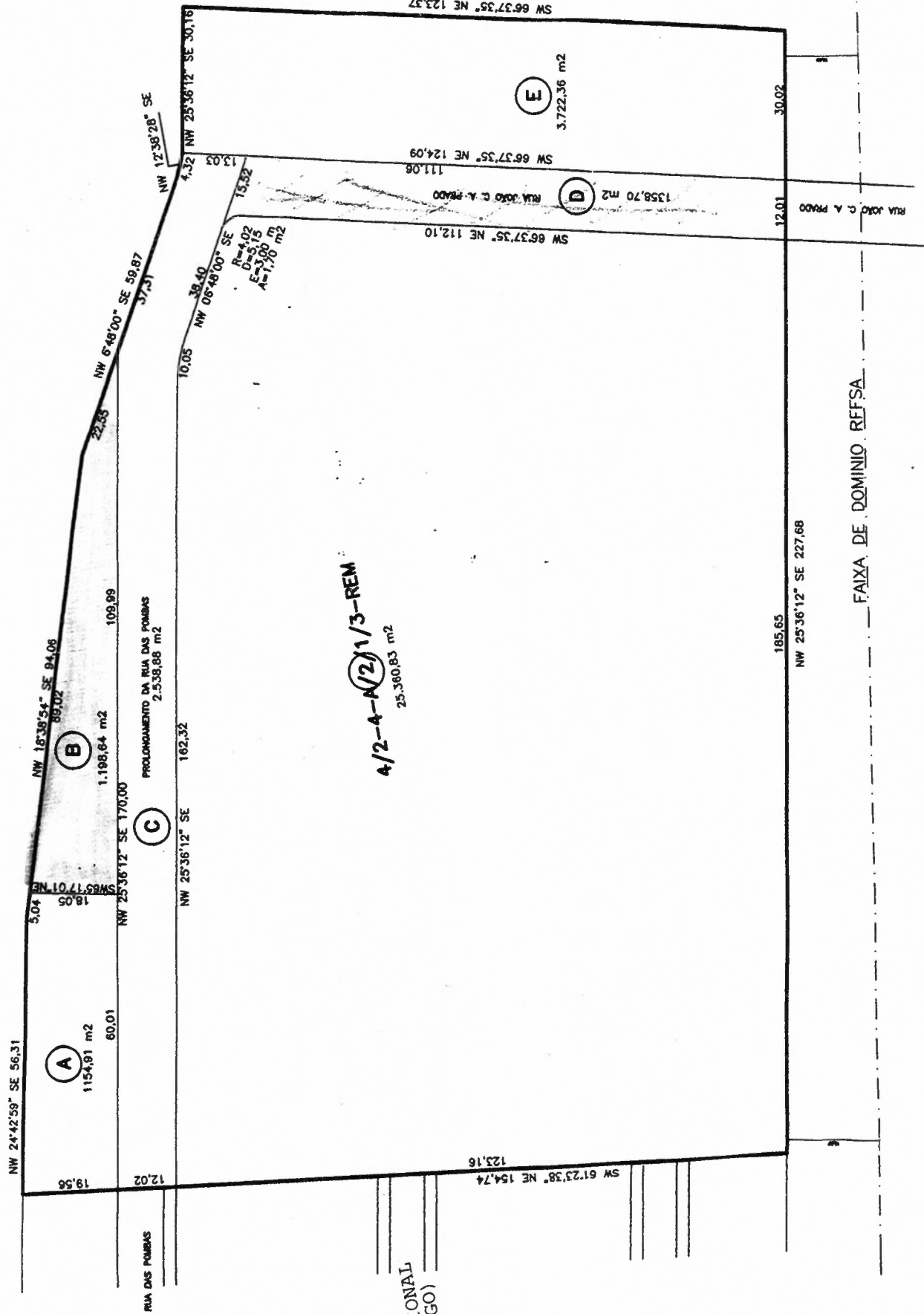
RUY ALVES MARTINS  _____

VALENTINA DELISE DOS SANTOS MORO  _____

MARCELO BARROS  _____



13-A-2



CARTILHA AMPLIADA A 1/500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Estado do Paraná

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO nº 032/2016

CÓPIA

QUESTÃO POSTA:

O Secretário Municipal de Obras, Herivelto Moreno, através do Ofício SEOB nº 001/16, datado de 04 de janeiro de 2016, solicita autorização para elaboração de lei de alienação de um imóvel de propriedade da Administração, mediante doação com encargos, através de processo licitatório. Esclarece que os encargos consistem na execução de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial.

Apresenta avaliação do imóvel e a planilha dos serviços a serem executado.

CONSIDERAÇÕES:

Assim, estabelece a Lei 8.666/93:

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

...

d) investidura;

...

§3º Entende-se por investidura, para os fins desta lei:

I - a alienação aos proprietários de imóveis lindeiros de área remanescente ou resultante de obra pública, área esta que se tornar inaproveitável isoladamente, por preço nunca inferior ao da avaliação e desde que esse não ultrapasse a 50% (cinquenta por cento) do valor constante da alínea "a" do inciso II do art. 23 desta lei;

...

§ 4º A doação com encargo será licitada e de seu instrumento constarão, obrigatoriamente os encargos, o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Estado do Paraná

prazo de seu cumprimento e cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato, sendo dispensada a licitação no caso de interesse público devidamente justificado;

Primeiramente, pela avaliação constante do presente processo (R\$ 100.000,00) verifica-se que não se trata de hipótese de dispensa de licitação, posto que o limite fixado na lei é de R\$ 40.000,00.

Diante disto, o nosso parecer é pela possibilidade da pretensão do Ilustre Secretário, desde que esteja devidamente justificado o interesse público, de que exista a respectiva autorização legislativa, devendo ser precedido de licitação na modalidade de concorrência.

Desta forma, inicialmente deverá ser elaborado o respectivo projeto de lei, demonstrando justificadamente o interesse público, solicitando autorização legislativa da Câmara Municipal para alienação de imóvel de propriedade do Município de Apucarana, mediante processo licitatório na modalidade concorrência, através da doação com encargos.

SMJ, É O PARECER.

Apucarana, 18 de janeiro de 2016.

RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA
Procurador Jurídico do Município
OAB/PR nº 31.740

Aprovo o Parecer:

PAULO SÉRGIO VITAL
OAB/PR N. 25.750
Procurador Geral do Município



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná Comarca de Apucarana

Registro de Imóveis

1º Ofício
www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

MATRÍCULA

44.056

FICHA

1 - Vº

FUNREJUS conforme item 17 Art. 3º da Lei 12.604/99. Cuja via fica arq. n/Ofício. Vrc 1.260,00 R\$210,42. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH 2a29.8c70.429c.6931.cf97.f7bb.3488.b106.f399.a3d6, código HASH b29a.9c2b.7eb9.8575.269c.fc8d.ca1f.fdd8.4654.2553. Registrado em 15/12/2015. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

